

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6018.2018/0007302-4 ✓

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDO E PESQUISA EM OFTALMOLOGIA – IPEPO ✓

OBJETO DO CONVENIO Prestação de assistência à saúde, para atender a demanda submetida à regulação do Complexo Regulador Municipal.

OBJETO DO ADITAMENTO Formalizar a habilitação, no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica, o Instituto da Visão V Carmosina, para realização do Tratamento do Glaucoma

DOTAÇÃO 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00 - Fonte de Recurso nº 02.1.600.1168.0, conforme Nota de Reserva Nº 89.167/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO** ✓ doravante designada simplesmente por **CONVENENTE**, e **INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDO E PESQUISA EM OFTALMOLOGIA - IPEPO**, associação civil, filantrópica, com sede em São Paulo, na Rua Pedro de Toledo, 597 CEP n.º 04039-031, Vila Clementino, São Paulo inscrita no CNPJ sob o nº 67.187.070/0001-71, CNES: 7572468 e 7096712, com o estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, sob nº 765465, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 929711 neste ato representado por **RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR**, Diretor Presidente, portador da cédula de identidade nº 3.355.751-2 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 066.743.488-72, adiante designada como **CONVENIADA**, resolvem celebrar Termo Aditivo nº 14/2023 ao Convênio nº 05/SMS. G/2020, consoante Despacho Autorizatório publicado na data de 27/12/2023, em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA/ PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto formalizar, com base na PORTARIA GM/MS Nº 1.951, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, a habilitação, ocorrida no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica, o **Instituto da Visão V Carmosina**, para realização do Tratamento do Glaucoma.

Fica estabelecido recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, no montante anual de **R\$ 499.320,00** (quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e vinte reais), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado de São Paulo e Município de São Paulo, correspondentes a **R\$ 41.610,00** (quarenta e um mil e seiscentos e dez reais) mensais. ✓



RESUMO	T Apostilam 0382023	T Aditivo 14/2023	Impacto Anual
FONTE 02 - MAC	R\$ 10.469.665,32	R\$ 10.968.985,32	R\$ 499.320,00
FONTE 02 + FAEC	R\$ 1.735.872,00	R\$ 1.735.872,00	R\$ -
FONTE 02	R\$ 12.205.537,32	R\$ 12.704.857,32	R\$ 499.320,00
FONTE 00	R\$ 1.374.528,00	R\$ 1.374.528,00	R\$ -
TOTAL	R\$ 13.580.065,32	R\$ 14.079.385,32	R\$ 499.320,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ainda, ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do convênio inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

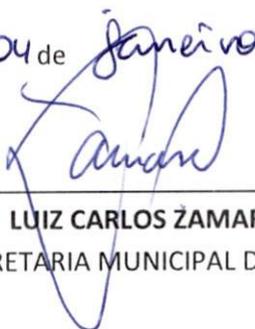
E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via e para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 04 de

Janeiro

de 2023.

2024



LUIZ CARLOS ZAMARCO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR

INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDO E PESQUISA

EM OFTALMOLOGIA – IPEPO

TESTEMUNHAS:

Antônio Carlos França

RG 51189033 CPF: 561157848-91



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/666B-42F7-184C-3120> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 666B-42F7-184C-3120



Hash do Documento

2vJPG0sSgYCiy/bQZj7o+TmAp+YIAGAs6rBv5iNgL7Y=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/01/2024 é(são) :

- Rubens Belfort Mattos Junior (Diretor Presidente) - 066.743.488-72 em 02/01/2024 09:58 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTA - 67.187.070/0001-71

